

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, térreo, Edifício Palácio Alberto de Brito, em Brasília/DF, sob a presidência do Advogado-Geral da União Substituto – Dr. Evandro Costa Gama, com a presença do Procurador-Geral da União – Dr. Luis Henrique Martins dos Anjos, da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, do Consultor-Geral da União – Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Dr. Aldemario Araujo Castro, da Representante da Carreira de Advogado da União – Dra. Tania Patricia de Lara Vaz, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Dr. José Valter Toledo Filho, e contando ainda com a presença do Adjunto do Advogado-Geral da União – Dr. Marcos Antonio Cavalcante, do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente – Dr. André Augusto Dantas Motta Amaral, do Procurador-Geral Federal Substituto – Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, da Ouvidora-Geral da Advocacia-Geral da União Substituta – Dra. Luciana Barbosa Musse, do Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União – Dr. Jefferson Carlos Carus Guedes, da Presidente da Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Advogado da União – Dra. Isadora Maria Belém Rocha Cartaxo, e da Presidente da Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Dra. Renata Morais Braga, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, ocasião em que foram tratados os seguintes assuntos: 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Decisão: O CSAGU aprovou-a por unanimidade. 2 - RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DO ITEM 8.5.16 DO EDITAL ESAF Nº 35, DE 3 DE SETEMBRO DE 2007 (EDITAL Nº 79-CSAGU) - CONCURSO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional. A relatora, em cumprimento à deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho, submeteu à apreciação do Colegiado a proposta de retificação, nos seguintes termos: “O candidato poderá ter vista de suas provas discursivas, por cópia, no prazo recursal, no órgão do Ministério da Fazenda constante do Anexo II, correspondente à localidade onde prestou as provas, sendo-lhe facultado, somente nessa oportunidade, o fornecimento das respectivas cópias”. Decisão: Aprovada por unanimidade a retificação da redação do subitem do respectivo Edital, o CSAGU determinou sua publicação no Diário Oficial da União e comunicação imediata à Procuradoria-Geral da República. 3 - PROMOÇÃO DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, REFERENTE AO 2º SEMESTRE/2006 E 1º SEMESTRE/2007 – PROPOSTA DE REABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. Relatoras: Presidente da Comissão de Promoção dos Advogados da União e Presidente da Comissão de Promoção dos Procuradores da Fazenda Nacional. A

Presidente da Comissão de Promoção dos Procuradores da Fazenda Nacional expôs ao colegiado as incorreções observadas nas listas provisórias, referentes às promoções do segundo semestre de 2006 e primeiro de 2007, de determinados Procuradores da Fazenda Nacional: a) deferimento da participação em comissão disciplinar como presidente, tendo em vista que só foi deferida a solicitação como membro; b) inclusão do tempo como mesário na Justiça Eleitoral; c) inclusão do tempo de serviço público federal; d) retificação da data de ingresso na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de alguns Procuradores, de acordo com a data que consta no SIAPE e na pasta funcional junto à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, e um caso específico decorrente de decisão judicial que determinou efeitos retroativos; e) inversão da opção de 206 (duzentos e seis) casos pelo sistema; f) retirada da Lista de promoções de Procuradores que já estão na Categoria Especial; g) retirada da lista de promoções de Procuradores que não cumpriram 03 (três) anos do estágio confirmatório; h) alteração da Categoria de alguns Procuradores decorrente de erros no sistema. A Presidente da Comissão de Promoção dos Advogados da União expôs ao colegiado as incorreções observadas nas listas provisórias, referentes às promoções do segundo semestre de 2006 e primeiro de 2007, de determinados Advogados da União: a) figurar em lista paralela um candidato promovido para a 1ª categoria na condição *sub judice*; b) inclusão no sistema do tempo de serviço anterior ao ingresso na Advocacia-Geral da União e dias como mesário, devidamente comprovados ou averbados na Coordenação-Geral de Recursos Humanos; c) indeferimento de solicitações improcedentes, referentes a merecimento, indevidamente pontuados; d) correção das informações referentes a participações em PAD/Sindicância; e) correção da pontuação relativa a publicação de artigos para o candidato com pelo menos 6 artigos válidos. As Comissões, consequentemente, propuseram ao colegiado rever de ofício as incorreções e reabrir o prazo para interposição de recursos dos casos concretos. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou a proposta das comissões pela retificação de ofício das respectivas listas, entretanto a reabertura do prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso será para todos os interessados, salientando que os recursos já encaminhados serão analisados.

4 - CRITÉRIOS DE CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. Relator: Consultor-Geral da União. Convidado: Diretor da Escola da AGU. O relator apresentou proposta para a Resolução que dispõe sobre o regulamento de promoções relativo às carreiras da Advocacia-Geral da União, contudo incidentalmente foi colocado para deliberação o questionamento referente à competência ou não do Conselho Superior para criar interstício, entendimento preliminar, necessário para a definição dos critérios estabelecidos pela respectiva proposta. Decisão: A matéria foi adiada para análise na próxima reunião agendada para o dia 30 do corrente mês.

Registro: O Advogado-Geral da União Substituto apresentou a sua proposta sobre o regulamento de promoções relativo às carreiras da Advocacia-Geral da União e destacou que a reformulação dos critérios de Concurso de Promoção dos integrantes da carreira da Advocacia-Geral da União será tema permanente nas próximas reuniões.

EXTRA PAUTA: EDITAL N° 98, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007, REFERENTE AO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional. A relatora apresentou ao colegiado a minuta de edital contendo a lista de precedência dos Procuradores da Fazenda Nacional inscritos, com a respectiva classificação, a lista de remoção provisória e a relação dos candidatos não contemplados no concurso de remoção aberto por meio do Edital nº 03/MF, de 11 de outubro de 2007.

Decisão: O CSAGU aprovou, por unanimidade, a minuta do edital e autorizou sua publicação no Diário Oficial da União.

5 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO. Foi definido o dia 7 de novembro de 2007, às 9 horas e 30 minutos, para a 80ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da AGU, e agendadas reuniões para os dias 8 e 9 de novembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Substituto deu por encerrada a reunião. Eu,

Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária do Conselho, elaborei

a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Brasília (DF), 25 de outubro de 2007.


EVANDRO COSTA GAMA

Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União – Substituto


LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS
Procurador-Geral da União
Membro


RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR
Consultor-Geral da União
Membro


TANIA PATRICIA DE LARA VAZ
Representante da Carreira de Advogado da
União – Membro


ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda
Nacional - Membro


ALDEMARIO ARAUJO CASTRO
Corregedor-Geral da Advocacia da
União - Membro


JOSE VALTER TOLEDO FILHO
Representante da Carreira de
Procurador da Fazenda Nacional
Membro